

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Município de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ;**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;


II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 20 de outubro de 2022.

ANTÔNIA VERANILDE DA CUNHA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em 20 / 10 / 2022.



Edielma Ramos Canto
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira